

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº304/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o MUNICIPIO DE REDENÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º MARCELO FRANÇA BORGES, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.583.196/0001-03, com sede na Rua Cupiuba, nº15, Centro, no município de Canaã dos Carajás Pará, neste ato representado por seu Sócio administrador, Sr.º MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3476029, DGPC/PGO e C.P.F. nº 812.346.931-34, residente e domiciliado na Rua H-4, s/n, Quadra 07, Lote 18, Bairro Flor de Liz, Município de Canaã dos Carajás/PA, doravante denominado CONTRATADA, resolvem de comum acordo e em consonância com a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato nº 304/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 045/2021 na modalidade Pregão Eletrônico 021/2021, conforme memorando nº 347/2024 - DGFC, Justificativa, Parecer Jurídico, Parecer Do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES TIPO (CAMIONETE CABINE SIMPLES 4X2), SEM CONDUTOR. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 302/2021, por mais 06 (seis) meses, a partir **de 31/12/2024 e término em 30/06/2025.** 

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

<u>CLAUSULA TERCEIRA</u> – A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2025.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 31 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA Marcelo França Borges Prefeito Municipal de Redenção CONTRATANTE Testemunhas:	ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA Sócio Administrador CONTRATADA
A)	B)
RG:	RG:

Rua Walterloo Prudente, № 253, Vila Paulista - Redenção/PA – CEP: 68.552-210 E-mail: contratos@redencao.pa.gov.br Fone: (94) 3424-3578